

## RESOLUÇÃO Nº 012/2020

Dispõe sobre a inclusão de serviços/exames à Tabela de Valores e Serviços do CIS/AMEOSC de 2020 e dá outras providências.

**MOACIR PIROCA**, Prefeito Municipal de Barra Bonita - SC e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de Santa Catarina - CIS/AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade e,

Considerando a demanda de novos serviços/exames relativos a demandas existentes nos Municípios consorciados e deliberação do Colegiado de Gestores Municipais de Saúde da AMEOSC,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Incluir na Tabela de Valores e Serviços do CIS/AMEOSC de 2020 a realização dos Serviços/exames listados a seguir, com observância dos seguintes procedimentos, códigos e valores:

#### ANGIOLOGIA / CIRURGIA VASCULAR

PROCEDIMENTO	COD. SIA/SUS	Valor Total (R\$)
TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL) – ECOGUIADA COM ESPUMA INCLUI ECODOPPLER	03.09.07.001-5	730,00

**Art. 2º** - Para fins de credenciamento aos novos serviços/exames incluídos na Tabela de Valores e Serviços do CIS/AMEOSC de 2020, os interessados deverão observar o disposto no Edital de Chamamento nº 001/2020 e posteriores.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se a resolução nº 011/2020 na sua totalidade.

São Miguel do Oeste/SC, 09 de Outubro de 2020.

**MOACIR PIROCA**  
Presidente do CIS/AMEOSC